



Processo nº 18.712/2024 – Termo de Colaboração nº 006/2024
Processo nº 21.466/2024 – Aditivo nº 001 de Prazo

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024

TRATA-SE DO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS – APAE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE SÃO MATEUS-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Alberto Sartório, 404 – Bairro Carapina, São Mateus, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.477/0001-12, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecido na Rua Alberto Sartório, nº 404, Carapina, São Mateus, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ Nº 14.795.880/0001-44 neste ato representado pela ordenadora, Senhora MARINALVA BROEDEL MACHADO DE BRITO FERREIRA, portadora do RG nº 1.641.913/ES e do CPF Nº 085.316.597-10, e do outro, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIOANIS DE SÃO MATEUS – APAE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.559.418/0001-90, sediada à Rua Coronel Constantino Cunha, nº 2127, Bairro Centro, no Município de São Mateus/ES, neste ato representado pelo seu Presidente, SEBASTIÃO PEDRO MARCONDES, portador do RG Nº M2772249 SSP MG e CPF nº 218.716.206-00, resolvem de comum acordo aditar o Termo de Colaboração nº 006/2024, celebrado em agosto de 2024, com fundamento no Processo Administrativo nº 18.712/2024, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015, e no que couber, no Decreto Municipal nº 9.065/2017, na Lei Orçamentária Anual nº 1.647/2017, na Lei nº 001/90 – Lei Orgânica Municipal, mediante as seguinte cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo tem como objeto:

- I. Alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do termo originário;
- II. Plano de Trabalho



Processo nº 18.712/2024 – Termo de Colaboração nº 006/2024

Processo nº 21.466/2024 – Aditivo nº 001 de Prazo

- a) Alterar a cláusula sexta – Síntese da Proposta – subitem 6.9 do plano de trabalho;
- b) Alterar a cláusula sétima – Cronograma Físico-Financeiro e de Execução do Objeto – Continuidade da Oferta do Serviço do plano de trabalho – Meta 1, 2, 3, 4, 5 e 6;

III. Disposições Finais;

CLÁUSULA SEGUNDA – Alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do termo originário e plano de trabalho

Onde se lê:

~~O presente Termo vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto pelo prazo de até dia 31 de dezembro de 2024.~~

Leia-se:

O presente Termo vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto pelo prazo de até dia 30 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – PLANO DE TRABALHO

Onde se lê:

6.9. Período de execução do objeto

| | |
|----------------------|--------------------------|
| ÍNICIO: JUNHO / 2024 | TÉRMINO: DEZEMBRO / 2024 |
|----------------------|--------------------------|

Leia-se:

6.9. Período de execução do objeto

| | |
|----------------------|-----------------------|
| ÍNICIO: JUNHO / 2024 | TÉRMINO: MARÇO / 2025 |
|----------------------|-----------------------|

3.1 – O Plano de trabalho foi alterado através do Processo Administrativo nº 27.466/2024, em que o Proponente provoca o aditamento do Termo de Colaboração nº 006/2024, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social/COMAS, conforme Resolução COMAS nº 034/2024, pela Gestora do Termo de Colaboração e pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Processo nº 18.712/2024 – Termo de Colaboração nº 006/2024
Processo nº 21.466/2024 – Aditivo nº 001 de Prazo

Considerando a Cláusula sétima – Cronograma Físico-financeiro e de Execução do Objeto – continuidade da Oferta do Serviço – PSE (PCD), onde indica as metas a serem realizadas no período de execução dos serviços;

Considerando ainda que em cada meta, são descritos a meta, os indicadores, a metodologia de execução e as etapas/atividades, contudo, consta também, o período de execução com início e término estipulado em cada meta;

Sendo assim, em cada meta no Período de Execução, onde o início está descrito 06/2024 e o término para 12/2024, que em todas as metas sejam alteradas para o início em 12/2024 e término em 03/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – O presente Termo Aditivo está fundamentado na Lei nº 13.019/2014, alterado pela Lei nº 13.204/2015 – Art. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original;

4.2 – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da vigência final do Termo de Colaboração, ou seja, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 até o dia 30 de março de 2025.

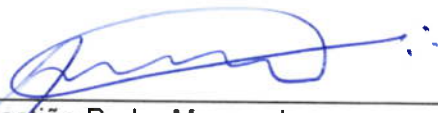
E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

PARAGRAFO ÚNICO: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Colaboração original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

São Mateus/ES, 19 de dezembro de 2024.



Marinalva Broedel Machado de Brito Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 16.873/2024



Sebastião Pedro Marcondes
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

PLANO DE TRABALHO – EMENDA IMPOSITIVA

2024

1º aditivo e replanilhamento: DEZEMBRO/2024 A MARÇO/2024

Plano de Trabalho de Execução do Serviço Especial de Média Complexidade – PCD realizado em Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do formato Termo de Colaboração.

Vigência: Junho a Dezembro/2024

Solicitação de 1º Aditivo: 31/12/2024 à 30/03/2025

Presidente: Sebastião Pedro Marcondes

Gestor da Parceria - APAE: Josenita Jorge dos Santos

São Mateus/ES
2024



APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| | | |
|--|--------------------------------|--|
| Nome Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus - ES | | CNPJ 14.795.880/0001-44 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Alberto Sartório, nº 404 | | |
| Bairro Carapina | Cidade São Mateus/ES | CEP 29.933-060 |
| E-mail da Instituição acaosocial@saomateus.es.gov.br | | Sítio eletrônico https://www.saomateus.es.gov.br/ |
| Telefone (27) 3763-1565 | | |

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

| | | |
|--|--|--|
| Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Mateus/ES | | CNPJ 27.559.418/0001-90 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Coronel Constantino Cunha, 2127 | | |
| Bairro Centro | Cidade São Mateus /ES | CEP 29930-360 |
| E-mail da Instituição assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br | | Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://www.apaees.org.br/sao-mateus/institucional/quem-somos |
| Local físico de divulgação da parceria https://www.apaees.org.br/sao-mateus/materiais | | |
| Telefone 1 (27) 3763-1988 | Telefone 2 (27) 99505-0537 | Telefone 3 (27) 99988-2929 |

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

| | | | |
|---|-------------------------------|-----------------------------------|---|
| Nome Sebastião Pedro Marcondes | | CPF: 218.716.206-00 | |
| Nº RG M2772249 SSP - MG | Órgão Expedidor SSP | Cargo na OSC Presidente | Mandato vigente até 01/01/2023 a 30/12/2025 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua: Medeiros Neto, nº 16 | | | |

Sede e Escola: Rua Coronel Constantino Cunha, 2127, Lago dos Cisnes Cep 29930-000, São Mateus, ES. Tel 27 3763-1988 / 3763-3691. Fundada em 12/05/1984. Registrada sob nº 693 no livro Al Inicial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Registro na Federação Nacional das APAEs sob nº512 – Utilidade Pública Municipal, Lei nº31/84 de 10/12/1984. CNPJ: 27.559.418/0001-90. RCNAS: 2301500049490-25 – Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12/11/1993 – Utilidade Pública Federal, Portaria nº2.083, de 14/09/2012.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

| | | |
|---|--------------------------------|--------------------------|
| Bairro Aviação | Cidade São Mateus/ES | CEP 29934-580 |
| Telefone 1 (27) 9.9938-5050 | Telefone 2 () | Telefone 3 () |

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

| | | |
|--|---|-------------------------|
| Nome Bernadete de Paula Carlott | | |
| Área de Formação Serviço Social | Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS 3227 17ª região | |
| Bairro Cohab | Cidade São Mateus/ES | CEP 29934-738 |
| E-mail do Técnico bernadetedepaula@yahoo.com | | |
| Telefone do Técnico 1 (27) 99224-9468 | Telefone do Técnico 2 (27) 3763-1988 | |

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Breve histórico e finalidade da OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES, ou abreviamente, APAE de São Mateus/ES é conforme previsto no Estatuto, uma associação civil, filantrópica de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins econômicos. A APAE surgiu de uma mobilização dos pais das pessoas com deficiência e demais representantes da sociedade civil mateense que viam a necessidade de criar uma instituição para defesa e atendimento das pessoas com deficiência, assim a APAE foi instituída e começou a funcionar em 12/05/1984.

A missão da Instituição é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária. No decorrer de seu processo histórico, diversas pessoas com ideais e compromisso com o trabalho filantrópico colaboraram no processo construtivo da instituição. Atualmente, a APAE é mantenedora do Centro de Atendimento Especializado “Lizete Conde Rios Cavalcante”, desenvolvendo atividades pedagógicas e educacional a partir o Atendimento Educacional Especializado – AEE, e no atendimento de assistência social, através do desenvolvimento de oficinas e atendimento psicossocial.

Sede e Escola: Rua Coronel Constantino Cunha, 2127, Lago do Crsnes Cep 29930-000, São Mateus, ES. Tel 27 3763-1988 / 3763-3691. Fundada em 12/05/1984. Registrada sob nº 693 no livro Al Inicial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Registro na Federação Nacional das APAEs sob nº 512 – Utilidade Pública Municipal, Lei nº 31/84 de 10/12/1984. CNPJ: 27.559.418/0001-90. RCNAS: 2301500494-90-25 – Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12/11/1993 – Utilidade Pública Federal, Portaria nº 2.083, de 14/09/2012.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Das certificações da entidade na Política de Assistência Social e Utilidade Pública

A APAE possui certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS por meio da Portaria nº 203/2017 item 71, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2017, possui os títulos de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 31/84 de 10 de dezembro de 1984, Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12 de novembro de 1993 e Utilidade Pública Federal, Portaria nº 2.083 de 14 de setembro de 2012, sendo também inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDISAM com registro nº 04/2018 e Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS sob número 002/2018.

Das principais ações na área da assistência social:

Dentre as principais ações na área da assistência social, estão: Acolhida; Escuta; Informação; Comunicação e defesa de direitos; Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos através dos Conselhos Municipais e demais órgãos públicos responsáveis pela garantia dos direitos da pessoa com deficiência; Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; Referência e contrarreferência; Orientação Sociofamiliar realizado pelos técnicos de serviço social e psicologia por meio de visita domiciliar e reuniões na entidade com as famílias; Estudo Social; Diagnóstico socioeconômico; Cuidados pessoais; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social através de oficinas, atividade de vida diária e prática, proporcionando inclusão social e desenvolvendo potencialidade da pessoa com deficiência; Apoio à família na sua função protetiva; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e mobilização para o exercício da cidadania.

Caracterização do serviço socioassistencial (informar como o serviço socioassistencial está organizado, conforme a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09 – tipificação nacional de serviços socioassistenciais e outras normativas da área);

Resolução CNAS nº 109 de novembro de 2009

Em consonância com a Resolução nº 109/2009 o serviço socioassistencial está organizado no artigo “1º inciso II Serviço Especial de Média Complexidade na letra D: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias”.

Resolução CNAS nº 27 de 19 de setembro de 2011

A instituição possui ainda como caracterização do Serviço Socioassistencial o desenvolvimento de atividades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos socioassistencial, por possibilitarem a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, no campo socioassistencial, a criação de espaços para a defesa dos direitos socioassistenciais, bem como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo do usuário (BRASIL, p.02, 2011).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Nota Técnica nº 10/2018

A instituição segue os princípios estabelecidos na referida nota técnica que destaca a orientação das entidades e/ou organizações da sociedade civil - OSC e os gestores do Sistema Único de Assistencial sobre ações de assessoramento e defesa e garantia de direito, estando, portanto, desenvolvendo atividades de: atendimento / assessoramento e defesa e garantia de direitos:

As entidades de **ATENDIMENTO** são aquelas que prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, conforme Resolução CNAS nº 109/2005, Resolução CNAS nº 33/2011 e Resolução CNAS nº 34/2011. As entidades de **ASSESSORAMENTO** prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme Resolução CNAS nº 27/2011. As entidades de **DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS** prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme Resolução CNAS nº 27/2011 (BRASIL, P.01, 2011).

Resolução CNAS nº 34 de 28 de novembro de 2011

A instituição possui como base a Defesa e Garantia de Direitos que se concretizarem todos os serviços ofertados, na execução de programas e projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos (BRASIL, P. 02, 2011)

Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia);

Os serviços, no momento, são ofertados a 100 (cem) usuários pessoas com deficiência intelectual e múltipla de 18 a 59 anos de idade, residentes no Município de São Mateus, em bairros de maior vulnerabilidade social, com alto índice de criminalidade, sem oferta de nenhuma atividade ocupacional, uma vez que a maioria deles está fora da idade escolar, bem como a renda familiar vem do Benefício Prestação Continuada - BPC, sendo que muitos pagam aluguel, bem como muitos usuários pessoas com deficiências, estando em situações de vulnerabilidade ou risco social por violações de direitos, vítima de violência e/ou abandono familiar.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Capacidade de atendimento:

A capacidade de atendimento institucional é de 210 (duzentos e dez usuários) pessoa com deficiência, sendo que 100 usuários estão referenciados no AEE – Atendimento Educacional Especializado (Educação) e 110 usuários estão referenciados no atendimento do Serviço Especial de Média Complexidade – PCD (Política de Assistência Social).

Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades).

a) Articulação com a Rede Socioassistencial

As estratégias que serão utilizadas para o desenvolvimento da parceria será a articulação com a rede socioassistencial, e demais políticas públicas setoriais, bem como com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

b) Dias e horários da Equipe Técnica (Serviço Social e Psicologia)

A equipe técnica (Serviço Social e Psicologia) irão desenvolver suas atividades com uma carga horária de 30 horas semanais, conforme distribuição a seguir:

| Dias e horários da Equipe Técnica (Serviço Social e Psicologia) | | | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------|--------------|
| Profissional | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| Psicologia 30 horas | 12h às 17 h | 07h às 11 h 13h às 17 h | 07h às 11 h 13h às 17 h | 07h as 12h | 07h as 11h |
| Assistente Social 30 horas | 07h às 12 h 13h às 17 h | 07h às 12 h 13h às 17 h | 13h às 17 h | 13h às 17 h | 13h às 17 h |

c) Dias e horários da Coordenação e Auxiliar Administrativo

| Dias e horários da Coordenação e Auxiliar Administrativo | | | | | |
|---|---------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Profissional | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| Coordenação e | 07h as 11h 13h às 17 h | 07h às 11 h 13h às 17 h | 07h às 11 h 13h às 17 h | 07h as 11h 13h às 17 h | 07h as 11h 13h às 17 h |





APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

| | | | | | |
|-------------------------|--|--|--|--|--|
| Auxiliar Administrativo | | | | | |
| 40 horas | | | | | |

d) Dias e horários: Motoristas e Cuidadores

| <u>Dias e horários: Motoristas e Cuidadores</u> | | | | |
|---|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Profissional | Segunda | Terça | Quarta | Quinta |
| Motoristas e Cuidadores | 06h as 12h 13h às 17 h | 06h as 12h 13h às 17 h | 06h as 12h 13h às 17 h | 06h as 12h 13h às 17 h |
| 40 horas | | | | |

e) Do trabalho de Grupos com os Usuários:

Também acontecem os grupos dos usuários, desenvolvidos pelos técnicos de referência da instituição, sendo Serviço Social e Psicologia, tendo a finalidade de informar e discutir as temáticas trazidas pelos próprios usuários por meio de temas diversificados e de acordo com a demanda apresentada, trabalho esse realizado em conjunto com as ações desenvolvidas nas oficinas.

f) Do trabalho de Grupos realizado com as famílias:

Trimestralmente, acontecem os encontros com as famílias com objetivo de prevenir o rompimento de vínculos familiares e a violação de direitos da pessoa com deficiência, além de garantir o fortalecimento do trabalho desenvolvido contribuindo para se evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar, além de demais situações de risco e violação de direitos, como a discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica, uso indevido da imagem e outros. O trabalho de grupo desenvolvido com as famílias, também tem como objetivo promover a autonomia e fortalecimento do papel projetivo da família.

g) Da dinâmica de trabalho semanal da Equipe Técnica:

As atividades são realizadas pela equipe de referência conforme NOB/RH, e acontecem de segunda a quinta-feira para atendimento aos usuários e seus familiares e nas sextas-feiras reserva-se ao planejamento das atividades. As visitas domiciliares acontecem de acordo com a demanda apresentada.

h) Dos instrumentos, técnicas previstas e registros de sistematização a serem utilizados

Sede e Escola: Rua Coronel Constantino Cunha, 2127, Lago dos Cisnes Cep: 29930-000, São Mateus, ES. Tel: 27 3763-1988 / 3763-3691. Fundada em 12/05.1984. Registrada sob nº 693 no livro Al Inicial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Registro na Federação Nacional das APAEs sob nº512 – Utilidade Pública Municipal. Lei nº31/84 de 10/12/1984. CNPJ: 27.559.418/0001-90. RCNAS: 23015000494*90-25 – Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12/11/1993 – Utilidade Pública Federal, Portaria nº2.083, de 14/09/2012.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaes.org.br

Os *instrumentos* de trabalho serão de acordo com a atividade (capacidade técnica) desenvolvida por cada profissional em sua função a partir de suas normatizações e legislações específicas em consonância com o Manual de Boas Práticas de Assistência Social da FEAPAES – Federação das APAES do Estado do Espírito Santo.

Os *registros de sistematização* a serem utilizados pela Coordenação do termo de colaboração como forma de acompanhamento de execução será:

- Desenvolvimento dos prontuários;
- Relatório Parcial de Execução Financeiro;
- Relatório Parcial de Execução do Objeto;
- Pesquisa de Satisfação dos Usuários;
- Controle de Atendimento diário da equipe técnica;
- Relatório mensal das oficinas;
- Lista de frequência das oficinas;
- Registro fotográfico.

i) Das potencialidades e sustentabilidade institucional

O termo de colaboração possui a sustentabilidade por meio das parcerias realizadas para o seu desenvolvimento, considerando o ente público (a partir de termos de colaboração / fomento e cooperação), bem como da sociedade civil que contribui com as doações para a entidade e manutenção do projeto.

j) Prestação de Contas ao ente público

A prestação de contas será realizada ao final da parceria, contendo o Relatório Parcial de Execução Financeiro e Relatório Parcial de Execução do Objeto assim como demais documentos comprobatórios de execução da parceria, a ser direcionado para: Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES.

k) Metodologia das oficinas Dias e Horários das Oficinas:

Durante quatro dias na semana (segunda a quinta) são ofertadas oficinas de Musicalização, Artesanato, Dança e Capoeira com o objetivo de trabalhar as potencialidades e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência. Os usuários optam pelas atividades de interesse, permanecendo por quatro horas nas atividades, recebendo atendimento 02 vezes na semana.

Cada oficina observará o atendimento de usuários conforme descrito na tabela abaixo, cabendo destacar que, durante a semana haverá a rotatividade dos usuários nas oficinas, ou seja, o atendimento da meta pactuada será de 110 (usuários) que estarão distribuídos durante a semana nas oficinas, conforme descrição da tabela 1, a saber:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

| OFICINA DE MÚSICA | | | |
|---|---------------|-------------------------|----------------------|
| Objetivo | Atividade | Profissional / Execução | Forma de contratação |
| Promover a valorização das Pessoas com Deficiência, através de atividades ocupacionais artístico-culturais, contribuindo para desenvolvimento pessoal e social da Pessoa com Deficiência. | Musicalização | Oficineiro de Música | MEI |
| Dias e Horário da Oficina: | | | |
| Segunda | Terça | Quarta | Quinta |
| 13h as 17 horas | 07 h às 11 h | 13h às 17 horas | 07 h às 11 h |
| Carga Horária Semanal: 16 horas | | | |
| Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia: 10 usuários | | | |
| Meta de Atendimento de usuários por Oficina: 20 usuários | | | |

| OFICINA DE ARTES | | | |
|--|-----------|----------------------------|----------------------|
| Objetivo | Atividade | Profissional / Execução | Forma de contratação |
| Estimular a capacidade criativa e independência dos usuários, ampliando suas possibilidades e potencialidades no processo de criação e aprendizado | Artes | Oficineiro de Artes | MEI |
| Dias e Horário da Oficina: | | | |
| Segunda | Terça | Quarta | Quinta |
| 07h às 11h 13 h às 17 h | | 07h às 11h 13 h às 17 h | |
| Carga Horária Semanal: 16 horas | | | |
| Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia: 10 usuários | | | |
| Meta de Atendimento de usuários por Oficina: 20 usuários | | | |



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

| OFICINA DE DANÇA | | | |
|---|-----------------------|-------------------------|------------------------|
| Objetivo | Atividade | Profissional / Execução | Forma de contratação |
| Valorizar a cultura local por meio de danças típicas, tradicionais e ritmos diversos fortalecendo a interação social e inclusão das pessoas com deficiência além de potencializar a inclusão social das pessoas com deficiência na sociedade. | Dança | Oficineiro de Dança | MEI |
| Dias e Horário da Oficina: | | | |
| Segunda 07 h às 11 h | Terça 13 h às 17 h | Quarta 07 h às 11 h | Quinta 13 h às 17 h |
| Carga Horária Semanal: 16 horas | | | |
| Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia: 10 usuários | | | |
| Meta de Atendimento de usuários por Oficina: 20 usuários | | | |

| OFICINA DE CAPOEIRA | | | |
|---|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Objetivo | Atividade | Profissional / Execução | Forma de contratação |
| Valorizar a cultura local por meio de danças típicas, tradicionais e ritmos diversos fortalecendo a interação social e inclusão das pessoas com deficiência além de potencializar a inclusão social das pessoas com deficiência na sociedade. | Dança | Oficineiro de Dança | MEI |
| Dias e Horário da Oficina: | | | |
| Segunda 07 h às 11 h 13 h às 17 h | Terça 07 h às 11 h 13 h às 17 h | Quarta 07h às 11 h 13 h às 17 h | Quinta 07h às 11 h 13 h às 17 h |
| Carga Horária Semanal: 32 horas | | | |
| Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia em cada turno: 20 usuários | | | |
| Meta de Atendimento de usuários por Oficina em cada turno: 40 usuários | | | |

Sede e Escola: Rua Coronel Constantino Cunha, 2127, Lago dos Cisnes, Cep: 29930-000, São Mateus, ES. Tel: 27 3763-1988 / 3763-3691. Fundada em 12/05/1984. Registrada sob nº 693 no livro Al Inicial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Registro na Federação Nacional das APAEs sob nº 512 – Utilidade Pública Municipal, Lei nº 31/84 de 10/12/1984. CNPJ: 27.559.418/0001-90. RCNAS: 23015000494/90-25 – Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12/11/1993 – Utilidade Pública Federal, Portaria nº 2.083, de 14/09/2012.





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

1) Impacto Social Esperado

Com a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade através do respectivo Plano de Trabalho, deverá promover em especial: Acesso aos direitos socioassistenciais; Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional; Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; e Melhoria da qualidade de vida familiar; Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas com deficiência em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia e Pessoa com deficiência e suas famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.

APAE - ES
São Mateus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por vulnerabilidade social e violação de direitos.

6.2. Objetivo geral

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação da pessoa com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços sociassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no município, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/ prolongados;
- Favorecer condições de inserção/inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

6.3. Objetivos Específicos

- Favorecer o acesso aos direitos socioassistenciais;
- Diminuir a sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com dependência;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Melhorar a qualidade de vida familiar;
- Promover a proteção social e os cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

6.4. Público beneficiário da proposta

Pessoas com deficiência com 18 a 59 anos de idade seus cuidadores e familiares, especialmente aqueles: beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada; Pertencentes as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Oriundos de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para mantê-los; Encaminhamentos advindo da equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS além de busca ativa e lista de espera disponíveis na instituição, após análise da equipe técnica da APAE de São Mateus/ES.

APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

6.5 Justificativa

Segundo o Censo Demográfico do ano (2010), quase 46 milhões de brasileiros, cerca de 24% da população, declarou alguma deficiência. Frente a esta realidade entende-se ser imprescindível a implementação de políticas públicas que atendam a este público determinado. Entretanto, compreende-se que o Brasil está diante de uma realidade de redução dos gastos principalmente nas ações de cunho social e por isso as instituições filantrópicas podem ser grandes aliados do poder público no atendimento a esta demanda. Sabe-se que por durante muito tempo as pessoas com deficiência ficaram à margem da sociedade, sem perspectivas de convivência social e acesso aos direitos básicos como saúde, educação, lazer e cultura. Além disso, identifica-se no Município de São Mateus a insuficiente oferta de programas, projetos e serviços para este público específico, uma vez que a APAE de São Mateus é a única instituição neste município que atende a este público especificamente.

Além disso, aproximadamente 80% deste público está cadastrado no Cadastro Único e são beneficiários do BPC, sendo esta, a única fonte de renda familiar, residindo em território de maior vulnerabilidade social e referenciados pela rede socioassistencial. Este mesmo público possui pouca formação escolar, ou nenhuma sendo em sua maioria pessoas iletradas, sendo este um fator agravante para que estes possam ter ciência dos seus direitos e os meios legais para que isso se efetive. Assim é notório a relevância do trabalho desenvolvido pela APAE, uma vez que este espaço se torna o único meio de socialização da maioria destes usuários, em que são compartilhadas trocas de vivências, emancipação e inclusão social.

Com a captação deste recurso através da celebração do termo de colaboração será possível dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido na instituição, que são atividades que melhoram a interação social, junto com a autonomia desenvolvendo o protagonismo, o empoderamento e a autoestima, além de ampliação do convívio social, seja nas oficinas desenvolvidas, no trabalho de acompanhamento familiar realizado pela equipe técnica e demais atividades que possibilitam a inclusão das pessoas com deficiência e suas famílias ao convívio social e comunitário.

Através da captação deste recurso de materiais de consumo: Alimentos pretende-se também melhorar a qualidade da alimentação tornando-a mais variada, complementando com os hortifrutigranjeiros que hoje são custeados através de recursos próprios (doações de pessoas físicas e jurídicas), já que diariamente são realizadas 03 refeições para 110 (cento e dez) usuários gerando um custo significativo para a instituição, e sendo para alguns usuários, o único meio de fazer as refeições diárias, o que justifica a importância deste recurso.

Por meio da captação deste recurso será possível também fortalecer o trabalho desenvolvido através dos Serviços de Terceiros Pessoa Física e/ou Jurídica por meio das prestações de serviços das oficinas: Artes, Capoeira, Dança e Música com vistas no fortalecimento e ampliação das atividades desenvolvidas potencializando a socialização, troca de vivências e oferta de atendimento com ações artísticas, culturais dentre outros. Será de grande importância a captação desse recurso, visto que a instituição vem arcando com recursos próprios, em meio a inúmeras dificuldades, justificando, portanto, a captação desse recurso.





APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Assim através deste projeto se objetiva cumprir o que está previsto na Política Nacional de Assistência Social, onde está estabelecido a necessidade de assegurar os direitos sociais das pessoas com deficiência, promovendo a sua inclusão social por meio de ações de proteção social e equiparação de oportunidades.

Para garantirmos o atendimento efetivo e de qualidade desta APAE, objetivamos buscar parceria, uma vez que este projeto visa à manutenção desta organização, assegurando a qualidade dos serviços prestados, viabilizando o acesso dos usuários em atividades que venham estimulá-los em diversos aspectos, permitindo, inclusive, a realização de atividades lúdicas que torna o atendimento mais criativo e interessante. Visa-se prestar a estes mesmos usuários um serviço qualificado de habilitação e reabilitação, buscando garantir seus direitos, por meio de sua promoção e inclusão social.

Sendo assim, justificamos a elaboração deste projeto de incentivo técnico e financeiro por meio do Termo de Colaboração, cuja finalidade é consolidar a operacionalização e efetivação da Política de Assistência Social do Sistema Único da Assistência Social –SUAS, no Município de São Mateus, através das **EMENDAS IMPOSITIVAS INDICAÇÃO - Nº 57 e Nº 79.**

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

| Nome | Formação | Função | Carga horária semanal |
|------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|
| Bernadete de Paula Carlott | Superior Completo | Assistente Social | 30 horas |
| Djianne Tavares Passamani | Superior Completo | Psicóloga | 30 horas |
| Josenita Jorge dos Santos | Superior Completo | Administrador | 40 horas |
| Joice da Silva | Nível Médio | Auxiliar Administrativo | 40 horas |
| Ivanilda Rodrigues da Silva | Nível Médio | Motorista | 40 horas |
| Eliedosn Clarindo dos Santos | Nível Médio | Motorista | 40 horas |
| Irene Nunes Resende | Nível Médio | Cuidador | 40 horas |
| Marilse Firmes Martins | Nível Médio | Oficineiro Artesanato | 16 horas |
| Júlio Costa | Nível Médio | Oficineiro Dança | 16 horas |
| Emanoel Couto | Nível Médio | Oficineiro Musicalização | 16 horas |
| Deusenildo Lopes Santos | Nível Médio | Oficineiro Capoeira | 16 horas |

Sede e Escola: Rua Coronel Constantino Cunha, 2127, Lago dos Cisnes Cep: 29930-000, São Mateus, ES. Tel: 27 3763-1988 / 3763-3691. Fundada em 12/05/1984. Registrada sob nº 693 no livro Al Inicial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Registro na Federação Nacional das APAEs sob nº 512 – Utilidade Pública Municipal. Lei nº 31/84 de 10/12/1984. CNPJ: 27.559.418/0001-90. RCNAS: 23015000494/90-25 – Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12/11/1993 – Utilidade Pública Federal, Portaria nº 2.083, de 14/09/2012.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaes.org.br

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Como o objeto da parceria e a manutenção do Programa de Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária, a avaliação da satisfação do usuário será pautada no levantamento de dados referentes à qualidade do atendimento recebido neste serviço socioassistencial. Para a coleta de dados será elaborado e aplicado questionário pela área psicossocial, contendo perguntas fechadas e abertas, mediante entrevista realizada junto aos usuários, **conforme preconiza o Manual de Boas Práticas da Federação Estadual das APAES do Estado do Espírito Santo**. Também serão realizadas reuniões com os familiares a fim de que avaliem a satisfação do atendimento recebido neste programa. Os dados coletados serão tabulados por esta mesma área técnica. A aplicação dos questionários está prevista para acontecer no período de setembro a outubro de 2024. O resultado da Pesquisa de Satisfação está previsto para o mês de dezembro/ 2024.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A APAE possui a sustentabilidade por meio das parcerias realizadas para o seu desenvolvimento, considerando o ente público (a partir de termos de colaboração, fomento e cooperação). Além disso, contamos com recursos dos sócios contribuintes através de doações mensais no carnê e de pessoas físicas e jurídicas na conta de energia que é gerenciado pela Federação das APAES através do telemarketing; Recebimento de Pagamento de pena via poder judiciário/trabalhista/eleitoral/ambiental, captação de recursos, dentre outros.

6.9. Período de execução do objeto

INÍCIO: JUNHO / 2024

TÉRMINO: MARÇO / 2025

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONTINUIDADE DA OFERTA DO SERVIÇO – PSE (PCD)

Meta 1: Continuidade da oferta de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias para 110 (cento e dez) usuários, conforme legislação vigente.

Indicador(es):





APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

- Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, e suas famílias;
- Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares;
- Usuários referenciados no CREAS, rede socioassistencial, demanda espontânea, busca ativa e lista de espera;
- Usuários com o Cadastro único atualizado;
- Planos Individual de Atendimento, preenchidos com evolução de cada usuário;
- Usuários com prontuários;
- Participação dos usuários nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração;
- Participação dos familiares nas reuniões sócio educativas/ eventos comemorativos.

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que já executa as atividades do serviço, sendo composta por técnicos, administrativos e apoio.

- Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;
- Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares;
- Usuários referenciados no CREAS, rede socioassistencial, demanda espontânea, busca ativa e lista de espera
- Usuários com o Cadastro único atualizado;
- Planos Individual de Atendimento, preenchidos com evolução de cada usuário;
- Usuários com prontuários;
- Participação dos usuários nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração;
- Participação dos familiares nas reuniões sócio educativas/ eventos comemorativos.

| Etapas/atividades | | Período de Execução | |
|--|----|---------------------|---------|
| | | Início | Término |
| 1.1 Planejamento e organização da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias | -- | 06/2024 | 03/2025 |
| 1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, e suas famílias | -- | 06/2024 | 03/2025 |
| 1.3 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção | -- | 06/2024 | 03/2025 |

Sede e Escola: Rua Coronel Constantino Cunha, 2127, Lago dos Cisnes. Cep: 29930-000. São Mateus, ES. Tel. 27 3763-1988 / 3763-3691. Fundada em 12/05/1984. Registrada sob nº 693 no livro Al Inicial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Registro na Federação Nacional das APAEs sob nº 512 – Utilidade Pública Municipal, Lei nº 31/84 de 10/12/1984. CNPJ: 27.559.418/0001-90. RCNAS: 23015000494-90-25 – Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12/11/1993 – Utilidade Pública Federal, Portaria nº 2.083, de 14/09/2012.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

| | | | |
|--|--|--|--|
| Social Especial para pessoas com deficiência, e suas famílias. | | | |
|--|--|--|--|

MATERIAL DE CONSUMO: ALIMENTOS

| Meta 2: Aquisição de materiais de consumo de forma complementar com vistas a melhorar as condições de organização e funcionamento no manuseio de preparo das refeições institucional. | Valor (R\$): 126.687,60 | | |
|--|--------------------------------|---------------------|---------|
| Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">▪ Nota Fiscal dos produtos adquiridos;▪ Relatório com registro da compra realizada, acompanhado de registro fotográfico. | | | |
| Metodologia de execução: <ul style="list-style-type: none">▪ Realizar cotação com empresas fornecedoras, comprar os materiais de consumo, armazenar em local adequado e utilizá-los para atendimento dos usuários.▪ Os materiais serão utilizados para o manuseio e preparo das refeições para os usuários.▪ Elaboração de relatórios informativos com registro fotográfico referente a realização da utilização do material de artesanato, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria. | | | |
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 2.1 Cotação de preços com empresas fornecedoras dos materiais de consumo relacionado. | -- | 06/2024 | 03/2025 |
| 2.2 Aquisição de material de consumo / copa e cozinha listadas na planilha de custo. | R\$ 126.687,60 | 06/2024 | 03/2025 |
| 2.3 Armazenamento dos materiais de consumo em local apropriado | -- | 06/2024 | 03/2025 |
| 2.4 Preparação e oferta das refeições/lanches aos usuários. | | 06/2024 | 03/2025 |
| 2.5 Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 2 por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas parcial e final da parceria. | | 06/2024 | 03/2025 |



APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

OFICINEIRO (A) DE ARTESANATO

| Meta 3: Prestação de serviços de oficinairo de artesanato, com carga horária semanal de 16 horas. | | Valor (R\$): 9.000,00 | |
|--|--------------|------------------------------|---------|
| Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">▪ Prestação de Serviços de oficina de artesanato;▪ Número de meses pagos na prestação de serviços. | | | |
| Metodologia de execução: <ul style="list-style-type: none">▪ Realização de prestação de serviços de apoio na oficina de artesanato.▪ Elaboração de relatórios informativos com registro fotográfico referente a realização da prestação de serviços realizado na instituição, por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria. | | | |
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 3.1 Contratação do prestador de serviços de apoio na oficina de artesanato | R\$ 9.000,00 | 06/2024 | 03/2025 |
| 3.2 Execução do serviço de apoio na oficina de artesanato nas atividades de pintura, reciclagem, trabalhos manuais, dentre outros, para melhor atendimento na oferta dos serviços da instituição. | - | 06/2024 | 03/2025 |
| 3.3 Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 3 por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria. | - | 06/2024 | 03/2025 |

OFICINEIRO (A) DE CAPOEIRA

| | | | |
|---|--|-------------------------------|--|
| Meta 4: Prestação de serviços de oficinairo de capoeira, com carga horária semanal de 32 horas. | | Valor (R\$): 18.000,00 | |
| Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">▪ Prestação de Serviços de oficina de capoeira;▪ Número de meses pagos na prestação de serviços. | | | |
| Metodologia de execução: <ul style="list-style-type: none">▪ Realização de prestação de serviços de apoio na oficina de artesanato. | | | |

Sede e Escola: Rua Coronel Constantino Cunha, 2127, Lago dos Cisnes Cep 29930-000, São Mateus, ES. Tel 27 3763-1988 / 3763-3691. Fundada em 12/05/1984. Registrada sob nº 693 no livro Al Inicial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Registro na Federação Nacional das APAEs sob nº 512 – Utilidade Pública Municipal, Lei nº 31/84 de 10/12/1984. CNPJ: 27.559.418/0001-90. RCNAS. 23015000494/90-25 – Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12/11/1993 – Utilidade Pública Federal, Portaria nº 2.083, de 14/09/2012.



APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

| <ul style="list-style-type: none">Elaboração de relatórios informativos com registro fotográfico referente a realização da prestação de serviços realizado na instituição, por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria. | | | |
|---|------------------|---------------------|---------|
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 4.1 Contratação do prestador de serviços de apoio na oficina de capoeira | R\$ 18.000,00 | 06/2024 | 03/2025 |
| 4.2 Execução do serviço de apoio na oficina de capoeira nas atividades de pintura, reciclagem, trabalhos manuais, dentre outros, para melhor atendimento na oferta dos serviços da instituição. | - | 06/2024 | 03/2025 |
| 4.3 Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 4 por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria. | - | 06/2024 | 03/2025 |

OFICINEIRO (A) DE MUSICALIZAÇÃO

| Meta 5: Prestação de serviços de oficinairo de musicalização, com carga horária semanal de 16 horas. | Valor (R\$): 9.000,00 | | |
|---|------------------------------|---------------------|---------|
| Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">Prestação de Serviços de oficina de musicalização;Número de meses pagos na prestação de serviços. | | | |
| Metodologia de execução: <ul style="list-style-type: none">Realização de prestação de serviços de apoio na oficina de musicalização.Elaboração de relatórios informativos com registro fotográfico referente a realização da prestação de serviços realizado na instituição, por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria. | | | |
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 5.1 Contratação do prestador de serviços de apoio na oficina de musicalização | R\$ 9.000,00 | 06/2024 | 03/2025 |
| 5.2 Execução do serviço de apoio na oficina de artesanato nas atividades de pintura, reciclagem, trabalhos manuais, | - | 06/2024 | 03/2025 |

Sede e Escola: Rua Coronel Constantino Cunha, 2127, Lago dos Cisnes Cep. 29930-000. São Mateus, ES. Tel: 27 3763-1988 / 3763-3691. Fundada em 12/05 1984. Registrada sob nº 693 no livro Al Inicial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Registro na Federação Nacional das APAEs sob nº 512 – Utilidade Pública Municipal, Lei nº 31/84 de 10/12/1984. CNPJ. 27.559.418/0001-90. RCNAS. 23015000494/90-25 – Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12/11/1993 – Utilidade Pública Federal, Portaria nº 2 083, de 14/09/2012.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

| | | | |
|---|---|---------|---------|
| dentre outros, para melhor atendimento na oferta dos serviços da instituição. | | | |
| 5.3 Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 5 por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria. | - | 06/2024 | 03/2025 |

OFICINEIRO (A) DE DANÇA

| Meta 6: Prestação de serviços de oficinairo de dança, com carga horária semanal de 16 horas. | Valor (R\$): 9.000,00 | | |
|---|------------------------------|---------------------|---------|
| Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">▪ Prestação de Serviços de oficina de dança;▪ Número de meses pagos na prestação de serviços. | | | |
| Metodologia de execução: <ul style="list-style-type: none">▪ Realização de prestação de serviços de apoio na oficina de dança.▪ Elaboração de relatórios informativos com registro fotográfico referente a realização da prestação de serviços realizado na instituição, por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria. | | | |
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 6.1 Contratação do prestador de serviços de apoio na oficina de musicalização | R\$ 9.000,00 | 06/2024 | 03/2025 |
| 6.2 Execução do serviço de apoio na oficina de dança nas atividades de pintura, reciclagem, trabalhos manuais, dentre outros, para melhor atendimento na oferta dos serviços da instituição. | - | 06/2024 | 03/2025 |
| 6.3 Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 6 por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria. | - | 06/2024 | 03/2025 |



APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

8. PLANO DE APLICAÇÃO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | CONCEDENTE | PROPONENTE | TOTAL |
|--------------|--|----------------|------------|----------------|
| 3.3.50.43 | Material de consumo: Alimentos. | R\$ 126.686,00 | R\$ 1,60 | R\$ 126.687,60 |
| | Serviços de terceiros – pessoa física e/ou jurídica - MEI. | R\$ 45.000,00 | | R\$ 45.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 171.686,00 | | R\$ 171.687,60 |

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

| | | | | |
|-------------------------------------|----|-----|-----------|---------------|
| Arroz 5 kg | UN | 200 | R\$ 28,46 | R\$ 5.692,00 |
| Feijão 5 kg | UN | 200 | R\$ 36,64 | R\$ 7.328,00 |
| Cafê 500 g | UN | 150 | R\$ 15,99 | R\$ 2.398,50 |
| Macarrão 1 kg | UN | 200 | R\$ 6,26 | R\$ 1.252,00 |
| Açúcar 5 kg | UN | 200 | R\$ 18,60 | R\$ 3.720,00 |
| Óleo 900 ml | UN | 300 | R\$ 6,79 | R\$ 2.037,00 |
| Orégano 100 gr | UN | 50 | R\$ 18,29 | R\$ 914,50 |
| Trigo 1 kg | UM | 150 | R\$ 5,32 | R\$ 798,00 |
| Coxa e sobrecoxa kg | UN | 500 | R\$ 9,82 | R\$ 4.910,00 |
| Milho verde 170 gr | UN | 100 | R\$ 4,79 | R\$ 479,00 |
| Leite integral 1 litro | CX | 500 | R\$ 21,96 | R\$ 2.730,00 |
| Peito de frango KG | KG | 200 | R\$ 23,29 | R\$ 4.658,00 |
| Margarina 1 kg | KG | 200 | R\$ 19,99 | R\$ 3.998,00 |
| Vinagre 750 ml | UN | 100 | R\$ 4,05 | R\$ 405,00 |
| Achocolatado 1 kg | UN | 200 | R\$ 15,99 | R\$ 3.198,00 |
| Ovo | CX | 200 | R\$ 19,90 | R\$ 3.980,00 |
| Fermento seco 125 kg | UN | 80 | R\$ 12,48 | R\$ 998,40 |
| Biscoito sal 2 kg | UN | 200 | R\$ 26,66 | R\$ 5.332,00 |
| Leite em pó diversos | UN | 200 | R\$ 22,60 | R\$ 4.520,00 |
| Sardinha 120 grama lata | KG | 100 | R\$ 6,02 | R\$ 602,00 |
| Suco 1 lt sabores diversos | UN | 400 | R\$ 23,52 | R\$ 9.408,00 |
| Acem bovino Kg | UN | 500 | R\$ 27,32 | R\$ 13.660,00 |
| Alho Kg | UN | 300 | R\$ 31,26 | R\$ 9.378,00 |
| Linguiça fina kg | UN | 500 | R\$ 27,58 | R\$ 13.790,00 |
| Azeite de oliva extra virgem 500 ml | UN | 100 | R\$ 48,26 | R\$ 4.826,00 |

Sede e Escola: Rua Coronel Constantino Cunha, 2127, Lago dos Cisnes Cep. 29930-000, São Mateus, ES. Tel. 27 3763-1988 / 3763-3691. Fundada em 12/05/1984. Registrada sob nº 693 no livro Al Inicial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Registro na Federação Nacional das APAEs sob nº 512 – Utilidade Pública Municipal, Lei nº 31/84 de 10/12/1984. CNPJ. 27.559.418/0001-90. RCNAS. 23015000494/90-25 – Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12/11/1993 – Utilidade Pública Federal, Portaria nº 2.083, de 14/09/2012.



APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

| | | | | |
|---------------------------|----|-----|-----------|-----------------------|
| Queijo muçarela peça 3 kg | KG | 200 | R\$ 49,90 | R\$ 9.980,00 |
| Leite condensado | UN | 80 | R\$ 5,23 | R\$ 418,40 |
| Creme de leite | UN | 80 | R\$ 3,66 | R\$ 292,80 |
| Azeitona | ML | 100 | R\$ 6,53 | R\$ 653,00 |
| Colorau | KG | 50 | R\$ 17,16 | R\$ 858,00 |
| Fubá KG | KG | 70 | R\$ 4,10 | R\$ 287,00 |
| Farinha de tapioca 500 g | UN | 100 | R\$ 4,53 | R\$ 453,00 |
| Polvilho Azedo | KG | 100 | R\$ 6,96 | R\$ 696,00 |
| Amido de milho KG | KG | 100 | R\$ 14,55 | R\$ 1.455,00 |
| Farinha de aveia KG | KG | 50 | R\$ 9,01 | R\$ 450,50 |
| Sal KG | KG | 50 | R\$ 2,63 | R\$ 131,50 |
| TOTAL | | | | R\$ 126.687,60 |

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física e/ou jurídica - MEI (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|--|-------|--------|----------------|----------------------|
| Prestação de Serviços de apoio na oficina de capoeira com carga horária de 32 horas semanais | ME | 06 | R\$ 3.000,00 | R\$ 18.000,00 |
| Prestação de Serviços de apoio na oficina de dança com carga horária de 16 horas semanais | ME | 06 | R\$ 1.500,00 | R\$ 9.000,00 |
| Prestação de Serviços de apoio na oficina de música com carga horária de 16 horas semanais | ME | 06 | R\$ 1.500,00 | R\$ 9.000,00 |
| Prestação de Serviços de apoio na oficina de artesanato com carga horária de 16 horas semanais | ME | 06 | R\$ 1.500,00 | R\$ 9.000,00 |
| Subtotal | | | | R\$ 45.000,00 |

Sede e Escola: Rua Coronel Constantino Cunha, 2127, Lago dos Cisnes. Cep. 29930-000. São Mateus, ES. Tel. 27 3763-1988 / 3763-3691. Fundada em 12/05/1984. Registrada sob nº 693 no livro AI Inicial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Registro na Federação Nacional das APAEs sob nº 512 – Utilidade Pública Municipal. Lei nº 31/84 de 10/12/1984. CNPJ: 27.559.418/0001-90. RCNAS. 23015000494/90-25 – Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12/11/1993 – Utilidade Pública Federal, Portaria nº 2.083, de 14/09/2012.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

| REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | | | |
|-------------------------------------|----------|----------------------|----------|----------|-----------|
| EXERCÍCIO – 2024 / 2025 | | | | | |
| Jan/2024 | Fev/2024 | Marc/2024 | Abr/2024 | Mai/2024 | Junh/2024 |
| | | | | | |
| Jul/2024 | Ago/2024 | Set/2024 | Out/2024 | Nov/2024 | Dez/2024 |
| R\$ 85.843,80 | | R\$ 85.843,80 | | | |
| Jan/2025 | Fev/2025 | Marc/2025 | | | |
| | | | | | |

| APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | | | | | |
|---|----------|-----------|----------|----------|-----------|
| EXERCÍCIO – 2024 / 2025 | | | | | |
| Jan/2024 | Fev/2024 | Marc/2024 | Abr/2024 | Mai/2024 | Junh/2024 |
| | | | | | |
| EXERCÍCIO – 2024 / 2025 | | | | | |
| Jul/2024 | Ago/2024 | Set/2024 | Out/2024 | Nov/2024 | Dez/2024 |
| R\$ 1,60 | | | | | |
| Jan/2025 | Fev/2025 | Marc/2025 | | | |
| | | | | | |

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Municipal de Assistência Social de São Mateus ES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;

Sede e Escola: Rua Coronel Constantino Cunha, 2127, Lago dos Cisnes Cep: 29930-000, São Mateus, ES. Tel: 27 3763-1988 / 3763-3691. Fundada em 12/05/1984. Registrada sob nº 693 no livro Al Inicial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Registro na Federação Nacional das APAEs sob nº512 – Utilidade Pública Municipal, Lei nº31/84 de 10/12/1984. CNPJ: 27.559.418/0001-90. RCNAS: 23015000494/90-25 – Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12/11/1993 – Utilidade Pública Federal, Portaria nº2.083, de 14/09/2012.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 18 de dezembro de 2024.

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

São Mateus (ES) Em _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo



APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaes.org.br

APAE - ES
São Mateus